



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**


Assunto: Resposta pedido de impugnação impetrado por Vivacity Tecnologia LTDA, CNPJ 03.452.360/0001-12.

Trata-se da análise do pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2019 interposto pela empresa Vivacity Tecnologia LTDA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos para suprir as demandas do laboratório de Hidráulica, a fim de atender as necessidades do Curso de Engenharia de Energias da Unilab.

Após análise e manifestação do Instituto de Engenharias de Energias e Desenvolvimento Sustentável – IEDS/UNILAB, manifesta-se.

Acolho as informações prestadas pelo Instituto de Engenharias de Energias e Desenvolvimento Sustentável – IEDS/UNILAB e, pelas razões impostas, **INDEFERIMOS** a solicitação de impugnação, pois não se restaram comprovadas o comprometimento da competitividade do certame.

Redenção/CE, 12 de abril de 2019



Tiago Lucio Pereira Melo  
Coordenador de Logística  
SIAPE 2164271

Tiago Lucio Pereira Melo  
Pregoeiro/UNILAB  
(documento original assinado)